

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 103/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de julho de 2011.

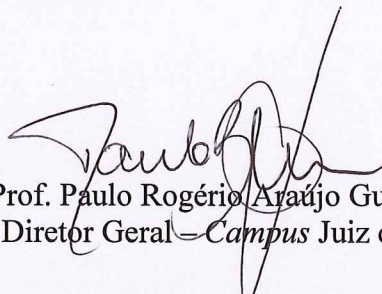
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **IANDRA CRISTINA MARIANO**, matrícula SIAPE 1757317 e **DAIANE SILVEIRA HONORI**, matrícula SIAPE 1815434, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, do Contrato nº 007/2011, referente ao processo 23225.000954/2011-44, de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos e demais matérias de interesse do contratante, a ser prestado pela **IMPrensa Nacional** – CNPJ 04.196.645/0001-00, denominada contratada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral - *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010